

**PORTARIA Nº 395/2019**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500021-26.2016.8.06.0146, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2016, ROSANA MARIA TIMBO PINTO no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 2504, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais abaixo discriminados:

|                                                                                                                                                              |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – SPJNSC03 – 40 horas<br>(Nove mil e dezoito reais)                                                                 | R\$ 9.018,00         |
| Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)<br>(Novecentos e um reais e oitenta centavos)                                          | R\$ 901,80           |
| Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Arts. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)<br>(Dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos)          | R\$ 2.705,40         |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)<br>(Hum mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) | R\$ 1.938,78         |
| Gratificação de Estímulo a Interiorização – 20% (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)<br>(Hum mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos)           | R\$ 1.803,60         |
| <b>TOTAL</b><br>(Dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)                                                               | <b>R\$ 16.367,58</b> |

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 396/2019**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4756203-79.2010.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 10 de dezembro de 2010, **MARCONDES DE MENEZES BARBOSA** no cargo de Motorista, referência SPJNFE08, matrícula nº 93354.1/2, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais e integrais no valor total de **R\$ 11.023,14 (onze mil, vinte e três reais e quatorze centavos)**, abaixo discriminados:

|                                                                                                                                                             |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Vencimento (Lei estadual nº 14.788/2010) – SPJNFE08<br>(Dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)                                | R\$ 2.522,73         |
| Progressão Horizontal – 20% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)<br>(Quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)                           | R\$ 504,55           |
| Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% ((Arts. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)<br>(Setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) | R\$ 756,82           |
| Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)<br>(Sete mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos)                    | R\$ 7.239,04         |
| <b>TOTAL</b><br>(Onze mil, vinte e três reais e quatorze centavos)                                                                                          | <b>R\$ 11.023,14</b> |

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 398/2019**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500017-75.2019.8.06.0051,

RESOLVE exonerar, a partir de 08/02/2019, VANDERLI RODRIGUES LIMA, matrícula nº 4079, do cargo em comissão



de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-4, da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, de entrância intermediária, e nomear KAIO ALEXANDER FRAGOSO SECUNDINO para o referido cargo, na mencionada Unidade Judiciária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 392/2019**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE exonerar, a partir de 28.02.2019, FLÁVIA COSTA GIRÃO ANGELIM, Técnica Judiciária – Área Técnico-administrativa, matrícula nº 22636, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Chefe, símbolo DAJ-6, da Seção de Saúde Ocupacional da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 388/2019**

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8517944-47.2018.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora NATÁLIA FONTENELE GARCIA, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, a partir de 12 de junho de 1995.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 391/2019.**

Dispõe sobre criação de Comissão para padronização das matrizes de decisão no sistema SAJPG e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o portfólio de iniciativas estratégicas da Gestão 2019-2021, estabelecidos na Portaria nº 232/2019;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de saneamento e padronização das matrizes de decisões com o objetivo de adequar os sistemas processuais as determinações da Resolução nº 46/2017, do Conselho Nacional de Justiça que criou as Tabelas Processuais Unificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar grupo de trabalho provisório para analisar, definir e padronizar as matrizes de decisão no sistema SAJPG para posterior inserção de autotexto.

**Art. 2º** O grupo será coordenado pelo Dr. Francisco Gladysson Pontes Filho, Juiz Corregedor Auxiliar, com apoio do Dr. Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz auxiliar da Presidência do TJ-CE e do Dr. Nilsiton Aragão, Superintendente Judiciário do TJCE.

**§ 1º** Além dos representantes da Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, farão parte do grupo os seguintes juízes:

I - Fabiano Damasceno Maia

II - Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

III - Giancarlo Antoniazzi Achutti

**§ 2º** Os trabalhos serão auxiliados pelas servidoras Rafaella Lopes Ferreira, Diretora Geral da Corregedoria e Kátia Michelle Matos Oliveira, Gerente de Informações Estratégicas da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**Art. 3º** O grupo de trabalho será finalizado no prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ